



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 90 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$695.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				695.000,00
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	1	01.031.0101.1001.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	2	01.031.0101.1002.0000	Aquisição de Veículos, Móveis e Utensílios Diversos à Câmara	44.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	6	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	511.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	9	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	28	01.271.0101.2008.0000	Pagamento de Obrigações Patronais - INSS	30.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	3	01.031.0101.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-96.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 90 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA			
4	01.031.0101.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas		-60.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
5	01.031.0101.2002.0000	Verba Indenizatória do Presidente da Câmara e Ajuda de Custo		-32.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
7	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara		-5.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
10	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara		-61.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
11	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara		-10.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
12	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara		-67.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
14	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara		-125.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
15	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara		-20.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
17	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara		-10.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 90 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA			
18	01.031.0101.2004.0000	Treinamento e Capacitação dos Servidores		-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
19	01.031.0101.2004.0000	Treinamento e Capacitação dos Servidores		-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
20	01.031.0101.2004.0000	Treinamento e Capacitação dos Servidores		-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
22	01.031.0101.2006.0000	Recepções, Hospedagens e Homenagens		-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
23	01.031.0101.2006.0000	Recepções, Hospedagens e Homenagens		-2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
24	01.031.0101.2006.0000	Recepções, Hospedagens e Homenagens		-2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
25	01.031.0101.2007.0000	Sentenças Judiciais e Precatórios		-2.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
01	02	00	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM			
33	01.031.0101.1101.0000	Construção Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara		-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
34	01.031.0101.1102.0000	Aquisição de Veículos		-53.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Joaquim Cleto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 90 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.3810

01	02	00	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM		
	36	01.031.0101.2201.0000	Manutenção das Atividades do FECAM	-30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	37	01.031.0101.2201.0000	Manutenção das Atividades do FECAM	-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		

Anulação (-)

-635.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GRAVATÁ, 20 de novembro de 2020

Ordenador

João Neto de Andrade Silva
Prefeito